

Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia

DECRETO N. ° 016/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

4 de Junho de 2025

DECRETO N. ° 016/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."**

JOSÉ ANTONIO DOMIGOS CARDOSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA, Estado de Mato Grosso, nos Artigos N°13,14 e 19 e seus incisos da Lei nº 413/2009 de 17 de agosto de 2009 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados os Membros indicados pela sua respectiva Secretaria Municipal e escolhidos pelos órgãos Não Governamental e Sociedade Civil para o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** Conforme composição abaixo:

ORGÃO GOVERNAMENTAL**Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular:** Railene Martins de Gouveia**Suplente:** Marília Ferreira Pereira de Souza**Secretaria Municipal de Educação e Desporto****Titular:** Romilda Lemes de Queiroz Almeida**Suplente:** Rosimeire do Nascimento Bolandine**Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Maria Helena Rodrigues dos Santos**Suplente:** Francielly de Almeida Souza**ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL E SOCIEDADE CIVIL**

Representantes dos Trabalhadores do SUAS de Nova Brasilândia

Titular: Marildete Ramos da Cruz

Suplente: Jociane Nunes Pereira

Representação dos Serviços/Programas da Assistência Social - PAIF/SCFV

Titular: Rosimar Lopes do Nascimento

Suplente: Marina Anastácia Pereira de Almeida

Representantes da Associação de Mulheres Empreendedoras de Nova Brasilândia

Titular: Gislaine Mendes Araújo

Suplente: Sirlei Luciana Lemes da Silva

Artigo 2º - O Mandato a que se refere este Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução;

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 05 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO DOMINGOS CARDOSO

Prefeito de Nova Brasilândia-MT